



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 101, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 110.993,85 (CENTO E DEZ MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), em conformidade com a Lei 6.646 de 23 de Julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 110.993,85 (CENTO E DEZ MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) em conformidade com a Lei 6.646 de 23 de Julho de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.012	3339030000000	Material De Consumo	1124	3943	R\$ 47.000,00
2.043	3339030000000	Material De Consumo	1124	3944	R\$ 63.993,85
TOTAL					R\$ 110.993,85

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância, convênio com –Outras Transferências do FNDE – apurado na fonte 1124.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 01 de Agosto de 2018.

Registra-se e publique-se.

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal